DECRETO Nº 15.208/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 02/2017:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF ERMIDA II		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1001789-5	REGIANE CONCEIÇÃO MARTINS OLIVEIRA	3°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JUSA FONSECA/PARAÍSO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1000984-1	MATHEUS APARECIDO PEREIRA MARTINS	1°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTA ROSA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1001632-5	KARELL SANTIAGO DE ANDRADE	2°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDINÓPOLIS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1001175-7	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	2°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SANTOS DUMONT		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1002021-7	ELLIS JORGE DE FREITAS SANTANA	2°

Art. 2° Findo o estágio probatório os servidores nomeados na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Art. 3° A posse dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de julho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência eTecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição_____.